

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tucano*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LEI

- LEI Nº 586-2026 -PRÊMIO PRÁTICAS EXITOSAS .....
- LEI Nº 587-2026 -ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 584-2025 .....



**LEI Nº 586-2026 - PRÊMIO PRÁTICAS EXITOSAS**



GABINETE  
DO PREFEITO

LEI Nº 586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Institui o Prêmio Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumerindo dos Santos no Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano-Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano, faz saber que a Câmara Municipal de Tucano aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Prêmio Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumerindo dos Santos, a ser conferido, anualmente, aos profissionais da Educação que se destacarem por idealizarem e realizarem práticas pedagógicas exitosas nas categorias de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos, Educação em Tempo Integral e Educação Inclusiva.

§ 1º. Consideram-se práticas exitosas as ações pedagógicas sistematizadas que resultem no(a):

- I – Promoção do desenvolvimento integral da criança, por meio da ludicidade e exploração do contexto escolar e social;
- II – Fortalecimento da alfabetização, letramento e desenvolvimento das habilidades leitoras, além de fomento à melhoria e recomposição das aprendizagens;
- III - Estímulo ao pensamento crítico, à pesquisa, autonomia dos estudantes;
- IV – Redução da infrequência, abandono e evasão escolares;
- V - Fortalecimento da equidade, na inclusão educacional e no suporte aos estudantes com deficiência.
- VI – Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, evidenciada pelo avanço nos indicadores educacionais.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



GABINETE  
DO PREFEITO

VII – Consolidação de práticas avaliativas formativas, com uso pedagógico dos resultados das avaliações diagnósticas e externas para o replanejamento das ações docentes, definição de metas e implementação de intervenções pedagógicas eficazes.

§ 2º. O Prêmio Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos será conferido aos vencedores, conforme critérios estabelecidos em regimento editalício próprio, com base na avaliação das práticas exitosas inscritas, no ano letivo de referência, organizadas em 6 (seis) categorias, a saber:

- I – Educação Infantil;
- II – Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- III – Ensino Fundamental Anos Finais;
- IV – Educação de Jovens e Adultos;
- V – Educação em Tempo Integral;
- VI - Educação Inclusiva.

Art. 2º – A instituição do Prêmio Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos, no âmbito das Unidades Escolares que compõem o Sistema Público Municipal de Ensino, representa um marco significativo para a educação, com vista nos seguintes princípios:

- I. Incentivo à qualidade educacional;
- II. Disseminação do conhecimento;
- III. Valorização do profissional do magistério;
- IV. Estímulo à inovação;
- V. Impacto no aprendizado dos estudantes;
- VI. Construção de uma rede de colaboração;
- VII. Compromisso com os princípios educacionais.

Art. 3º - Constituem-se os objetivos do Prêmio Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos:

- I. Reconhecer e dar visibilidade a práticas docentes que se destacam pela inovação, criatividade e relevância para o desenvolvimento educacional dos estudantes.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



II. Promover a valorização profissional dos educadores do Sistema Público Municipal de Tucano/BA, reconhecendo e amplificando suas contribuições para a qualidade da educação.

III. Disseminar e incentivar a replicação de experiências pedagógicas exitosas, fomentando a troca de saberes e o aprimoramento contínuo das práticas em sala de aula.

IV. Estimular a pesquisa-ação e a reflexão crítica sobre a prática pedagógica, contribuindo para a construção de uma educação de qualidade e socialmente referenciada.

V. Fortalecer a identidade profissional, incentivando a busca por novas metodologias e abordagens que respondam aos desafios educacionais contemporâneos.

Art. 4º - Poderão inscrever-se no Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos os profissionais da educação, concursados e contratados, do Sistema Público Municipal de Ensino de Tucano/BA, em exercício, que desenvolvam projetos ou práticas pedagógicas inovadoras, integrando as Diretrizes Curriculares Referenciais de Tucano (DCRT) aos projetos pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Serão concedidas premiações, em dinheiro, aos primeiros colocados de cada categoria.

Parágrafo Único: Os demais classificados, da segunda à quinta colocação, poderão ser premiados com certificados de reconhecimento, publicação da prática exitosa, participação em eventos educacionais no Município, sem prejuízo de outros prêmios previstos em edital.

Art. 6º - O prêmio será concedido em edições anuais e deverá ser regulamentado por meio de edital específico, sendo a premiação final realizada durante a Jornada Pedagógica, quando do início de cada ano letivo.

Art. 7º - O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Examinadora designada pela Secretaria Municipal de Educação de Tucano/BA, composta por profissionais da educação com notório saber e experiência na área.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA DE  
**TUCANO**  
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE  
DO PREFEITO

Art. 8º - Competirá à Comissão Examinadora a análise e avaliação dos projetos inscritos, garantindo a imparcialidade e o rigor técnico do processo.

§ 1º - A Comissão Examinadora será constituída por, pelo menos, um membro entre os profissionais da educação, com experiência em cada categoria prevista no §2º do artigo 1º desta Lei.

§ 2º - Não poderá integrar a Comissão Examinadora professores em exercício no âmbito do Sistema Público Municipal de Ensino, nem parentes até terceiro grau de participantes inscritos no Prêmio.

Art. 9º A premiação em dinheiro de que trata esta Lei:

I - Será creditada diretamente na conta pessoal dos contemplados;

II. Não se incorporará, a qualquer título, à remuneração dos servidores premiados;

III. Não gerará vantagens funcionais ou previdenciárias.

Art. 10 - Esta lei se constitui como uma ação de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme legislação educacional vigente.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Tucano, por meio da Secretaria Municipal de Educação, publicará os editais correspondentes às edições anuais do Prêmio de Práticas Exitosas Professor Emérito Padre José Gumercindo dos Santos.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



**LEI Nº 587-2026 - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 584-2025**



PREFEITURA DE  
**TUCANO**  
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE  
DO PREFEITO

LEI Nº 587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera o anexo II da Lei Municipal nº 584 de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Tucano-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano, faço saber que a Câmara Municipal de Tucano aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II, da Lei Municipal nº 584 de 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a alteração constante no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02

Certificação Digital: MQLVV59S-00020JMM-SAD9U7MR-YSOSUWV3

Versão eletrônica disponível em: <http://www.tucano.ba.gov.br>



GABINETE  
DO PREFEITO

ANEXO I

Quantidade e Distribuição de Cargos e Funções em Comissão

Órgão: Gabinete do Prefeito

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Assessor da Controladoria Geral	CC4	3
Assessor Especial	CC1	3
Assistente do Gabinete	CC6	1
Assistente da Procuradoria Jurídica	CC4	1
Chefe do Gabinete	CC1	1
Chefe de Cerimonial	CC4	1
Controlador Interno	CC1	1
Coordenador de Frota e Abastecimento	CC4	1
Motorista Oficial	CC5	2
Oficial do Gabinete	CC5	1
Ouvidor Geral do Município	CC4	1
Procurador Geral do Município	CC1	1
Procurador Jurídico Adjunto	CC2	2
Diretor de Transporte	CC2	1
Coordenador da Divisão de Manutenção de Frota	CC4	1
Coordenador de Garagem	CC4	1
Coordenador de Transporte e Combate à Seca	CC3	1

Órgão: Gabinete do Vice-Prefeito

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Assessor	CC4	1
Secretário	CC6	1
Motorista	CC5	1

Órgão: Secretaria de Governo

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	1
Assessor Técnico	CC4	3
Supervisor de Distrito	CC6	4
Supervisor de Povoado	CC6	18
Supervisor de Bairro	CC6	5

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



GABINETE  
DO PREFEITO

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento  
Econômico

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	1
Assessor Técnico	CC4	4
Assistente da Secretaria	CC6	4
Assistente de Informática	CC6	1
Assistente de Pessoal	CC6	1
Assistente do Departamento de Compras e Levantamento de Preço	CC6	3
Assistente do Setor de Patrimônio	CC6	1
Chefe do Departamento Contábil	CC1	1
Coordenador	CC4	4
Coordenador da Divisão de Arquivo Público	CC4	1
Coordenador da Divisão de Arrecadação de Caldas do Jorro	CC4	1
Coordenador da Divisão de Patrimônio	CC4	1
Coordenador de Acompanhamento de Controle de Projetos e Convênios	CC4	1
Coordenador de Divisão de Contabilidade e Orçamento	CC4	1
Coordenador de Divisão de Licitação e Acompanhamento de Contratos	CC4	1
Coordenador de Núcleo de Captação de Recursos	CC4	1
Coordenador do Departamento de Planejamento Financeiro	CC4	1
Diretor do Departamento de Compras	CC2	1
Diretor de Recursos Humanos	CC2	1
Diretor do Departamento de Administração Geral	CC2	1
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária - REURB	CC2	1
Assessor do Departamento de Regularização Fundiária	CC3	1
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação - TI	CC2	1
Diretor do Departamento de Tributos Municipais	CC2	1
Gestor de Contratos	CC4	2
Pregoeira Oficial	CC1	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC1	1
Supervisor da Divisão de Cadastro	CC5	1
Supervisor da Divisão de Fiscalização Tributária	CC5	1
Supervisor Núcleo de Atendimento e Protocolo	CC5	1
Tesoureiro	CC1	1
Coordenador de Proteção de Dados	CC4	1
Agente de Desenvolvimento	CC4	1

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



GABINETE  
DO PREFEITO

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUDSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	1
Assessor Técnico	CC4	2
Assessor Institucional	CC4	1
Assistente da Secretaria	CC6	1
Diretor de Departamento de Engenharia e Urbanismo	CC2	1
Diretor de Obras	CC2	1
Coordenador	CC4	4
Coordenador da Manutenção de Prédios Públicos	CC4	1
Coordenador de Feiras Livres e Mercados	CC4	1
Coordenador de Fiscalização de Obras	CC4	1
Coordenador de Iluminação Pública	CC4	1
Coordenador de Limpeza Pública	CC4	1
Coordenador de Uso e Ocupação do Solo	CC4	1
Supervisor de Iluminação Pública	CC5	2
Supervisor de Parques, Jardins e Cemitério	CC5	2
Supervisor do Setor de Urbanismo e Áreas Verdes	CC5	1

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



GABINETE  
DO PREFEITO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	01
Assessor Especial	CC2	02
Assessor Técnico	CC4	12
Diretor de Convênios	CC3	01
Diretor Especial de Prestação de Contas	CC3	01
Secretários Escolares	CC6	95
Diretor de Unidade/Núcleo Escolar	CC2	40
Vice-Diretor de Unidade/Núcleo Escolar	CC4	60
Diretor de Projetos Esportivos Educacionais	CC2	01
Coordenadores Pedagógicos de Escola	CC4	70
Coordenador da Biblioteca Municipal	CC4	01
Supervisor Escolar	CC6	98
Diretor de Recursos Humanos	CC2	01
Coordenador de Recursos Humanos	CC3	01
Assistente do Departamento de Recursos Humanos	CC6	03
Diretor do Departamento Pedagógico	CC2	01
Coordenadores Pedagógicos Municipais	CC4	15
Diretor de Tecnologia, Proteção e Processamento de Dados	CC3	01
Técnico de Tecnologia da Informação – TI	CC4	03
Produtor de Conteúdo Digital	CC5	01
Diretor de Infraestrutura dos Prédios Escolares	CC2	01
Coordenador de Manutenção dos Prédios Escolares	CC4	01
Analista Técnico Educacional de Engenharia Civil	CC3	02
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	CC3	01
Coordenador da Alimentação Escolar	CC4	01
Assistente da Alimentação Escolar	CC6	05
Diretor do Departamento Jurídico Pedagógico	CC2	01
Assessor Jurídico	CC3	02
Diretora do Plano de Ações Articuladas – PAR	CC2	01
Coordenador do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	CC3	01
Diretor do Departamento de Transporte Escolar	CC3	01
Coordenador de Rotas	CC4	01
Coordenador de Manutenção de Veículos	CC4	01
Gestor de Frota	CC4	01
Supervisor do Transporte Escolar	CC4	20
Assistente do Transporte Escolar	CC6	20
Diretor do Departamento de Matrícula e Censo Escolar	CC2	01
Coordenador do Departamento de Matrícula e Censo Escolar	CC4	01
Técnico do Censo Escolar	CC4	01
Analista de Dados	CC4	01
Assessor Técnico do Programa Busca Ativa Escolar	CC4	01
Coordenador de Almoxarifado	CC5	01
Assistente Técnico de Almoxarifado	CC6	20

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



GABINETE  
DO PREFEITO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	02
Assessor Técnico	CC4	06
Assessor Jurídico	CC3	01
Assessor Institucional	CC4	01
Assistente da Secretaria	CC6	04
Diretor da Atenção Primária	CC2	01
Diretor de Média Complexidade	CC2	01
Diretor Administrativo	CC2	01
Supervisor de Unidade Básica de Saúde	CC5	17
Supervisor do Centro de Processamento de Dados	CC5	01
Diretor da Vigilância em Saúde	CC2	01
Coordenador de Imunização	CC4	01
Supervisor Geral de Endemias	CC5	01
Coordenador de Vigilância Sanitária	CC4	01
Coordenador de Regulação e Marcação Ambulatorial	CC4	01
Diretor do Departamento de Transporte	CC2	01
Coordenador de Saúde Bucal	CC4	01
Coordenador de Recursos Humanos	CC4	01
Coordenador do Complexo Municipal de Saúde	CC4	01
Diretor de Planejamento e Assistência Farmacêutica	CC2	01
Supervisor de Tratamento Fora de Domicílio	CC5	01
Coordenador de Auditoria e Controle	CC4	01
Coordenador Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	CC4	01
Coordenador Centro de Atendimento Psicossocial	CC4	01
Diretor de Centro de Saúde Osvaldo Assunção	CC2	01
Diretor do Centro de Fisioterapia	CC2	01
Coordenador de Atenção Domiciliar	CC4	01
Diretor Geral do Hospital Municipal Mariana Penedo	CC2	01
Diretor Médico do Hospital Municipal Mariana Penedo	CC1	01
Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal Mariana Penedo	CC3	01
Coordenador do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente	CC3	01
Supervisor Administrativo do Hospital Municipal Mariana Penedo	CC5	01
Coordenador de CCIH do Hospital Municipal Mariana Penedo	CC3	01
Coordenador da Regulação do Hospital Municipal Mariana Penedo	CC4	01
Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas	CC4	01
Supervisor de Transporte do Hospital Municipal Mariana Penedo	CC5	01
Supervisor Psicossocial do Núcleo de Atendimento à Mulher	CC5	01

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



GABINETE  
DO PREFEITO

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Administração de Caldas do Jorro

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUDSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	1
Assessor Institucional	CC4	1
Diretor de Obras e Serviços Públicos	CC2	1
Coordenador de Limpeza Pública	CC4	1
Coordenador do Parque das Águas	CC4	1
Coordenador da Frota de Limpeza	CC4	1
Coordenador de Manutenção de Áreas Públicas	CC4	1
Assistente da Secretaria	CC6	4
Diretor de Turismo	CC2	1
Coordenador de Turismo	CC4	1
Assistente de Turismo	CC6	2

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	1
Assessor Jurídico	CC3	1
Assessor Técnico	CC4	1
Assistente de Benefícios e Programas Socioassistenciais	CC6	4
Assistente de Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho	CC6	4
Assistente dos Benefícios Socioassistenciais	CC6	4
Coordenador de Recursos Humanos	CC4	1
Coordenador de Transporte	CC4	1
Coordenador da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	CC4	1
Coordenador da Proteção Social Especial de Média Complexidade	CC4	1
Coordenador de Gestão de Fundos Municipais	CC4	1
Coordenador dos Programas Socioassistenciais	CC4	1
Coordenador dos Serviços Continuados de Proteção Básica	CC4	3
Coordenador da Proteção Social Básica	CC4	1
Coordenador da Proteção Social Especial	CC4	1
Coordenador da Primeira Infância	CC4	1

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



Coordenador de Benefícios de Transferência de Renda	CC4	1
Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho	CC4	2
Coordenador do Departamento de Habitação	CC4	1
Assistente do Departamento de Habitação	CC6	2

Órgão: Secretaria Municipal Comunicação e Cultura

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	1
Assessor Técnico	CC4	6
Diretor de Cultura	CC2	1
Assistente de Cultura	CC6	2
Coordenador de Cultura	CC4	1
Coordenador de Comunicação	CC4	1
Assistente de Comunicação	CC6	2

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	1
Assessor Técnico	CC4	2
Assistente da Secretaria	CC6	1
Coordenador de Apoio as Associações e Ações Comunitária	CC4	1
Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário	CC4	1
Coordenador de Infraestrutura Rural	CC4	1
Supervisor de Infraestrutura Rural	CC5	1
Supervisor de Agricultura Familiar	CC5	2
Diretor do Departamento de Inspeção Municipal	CC3	1
Coordenador do Departamento de Inspeção Municipal	CC4	1
Assistente Técnico do Departamento de Inspeção Municipal	CC6	1



GABINETE  
DO PREFEITO

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	1
Assessor Técnico	CC4	2
Assistente da Secretaria	CC6	1
Coordenador de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente	CC4	1
Diretor do Departamento de Proteção Animal	CC3	1
Assistente Técnico do Departamento de Proteção Animal	CC6	1
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC2	1
Coordenador de Fiscalização do Departamento de Meio Ambiente	CC4	1
Assistente Técnico do Departamento de Meio Ambiente	CC6	1
Coordenador de Paisagismo	CC4	1
Coordenador de Manutenção de Poços Artesianos	CC4	1

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	1
Assessor Técnico	CC4	2
Assistente da Secretaria	CC6	2
Comandante da Guarda Civil Municipal	CC2	1
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	CC3	1
Corregedor da Guarda Civil Municipal	CC3	1
Ouvidor da Guarda Civil Municipal	CC4	1
Coordenador de Operações Especiais	CC4	1
Coordenador de Cursos do Centro de Formação e Especialização	CC4	1
Coordenador de Núcleo de Inteligência	CC4	1
Inspetor Distrital	CC4	5
Subinspetor Distrital	CC4	5
Responsável da Armaria	CC4	4
Responsável da Central de Comunicações	CC4	4
Secretários de Setores e Órgãos da Guarda Municipal	CC4	2
Diretor do Departamento de Trânsito	CC2	1
Assistente do Departamento de Trânsito	CC6	1
JARI	CC5	1

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

CARGOS	SIMBOLOS	VAGAS
Secretário Municipal	SUDSÍDIO	1
Assessor Especial	CC2	1
Assessor Técnico	CC4	2
Diretor de Esporte	CC2	1
Coordenador de Esporte	CC4	1
Assistente da Diretoria de Esporte	CC6	5
Coordenador de Juventude	CC4	1
Coordenador de TI	CC4	1
Assistente de TI	CC6	2

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal